

PORTARIA Nº. 007/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a suspensão de licença sem
vencimento, conforme especifica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, Exma. Senhora
Luciana Borges Leocádio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a licença sem vencimento deferida ao servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE
NATAL ABREU – AGENTE ADMINISTRATIVO**, pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido servidor (a) para retomar às suas atividades;

CONSIDERANDO, as disposições do § 1º, do art. 87, da Lei Municipal N.º 499/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimento do servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE NATAL
ABREU, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de
Buriti Bravo, matrícula n.º 340-1, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia
03, de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 03 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.842.00